



## EDITAL INTERNO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE VAGA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO IFPR – CAMPUS UMUARAMA, DA ÁREA DE ENGENHARIA CIVIL DE QUE TRATA O EDITAL Nº 177/2022 – PROGEPE/IFPR.

### EDITAL Nº 05 – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

De ordem da Comissão Organizadora, torna público os critérios de avaliação para a prova didática do Teste Seletivo para provimento de 01 (uma) vaga de regime de 40 (quarenta) horas semanais para Professor Substituto do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico da área de conhecimento de ENGENHARIA CIVIL, de que trata o Edital 177/2022 – PROGEPE.

- 1 - Planejamento contendo elementos essenciais do Plano de Aula;
- 2 - Precisão e clareza entre os elementos do Plano de Aula;
- 3 - Utilização e citação durante a exposição de referencial teórico adequado ao tema;
- 4 - Coerência entre o planejamento e execução da aula;
- 5 - Utilização de linguagem apropriada com fluência verbal e concordância gramatical;
- 6 - Abordagem e sequência lógica no desenvolvimento da aula dos aspectos essenciais do tema;
- 7 - Domínio e segurança no desenvolvimento do conteúdo;
- 8 - Emprego de técnica e recurso de ensino apropriados ao tema;
- 9 - Utilização de exemplos reforçadores do conteúdo explorado;
- 10 - Aula ministrada com introdução, desenvolvimento e conclusão de forma articulada com a temática explorada.

Maria Vitória Carvalho Rossa  
Presidente

Jair Garcia dos Santos  
Membro

Maria Neide Oliveira Caramanico  
Relatora



Documento assinado eletronicamente por **MARIA VITORIA CARVALHO ROSSA, Chefe de Seção**, em 15/11/2022, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA NEIDE DE OLIVEIRA CARAMANICO, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 16/11/2022, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **JAIR GARCIA DOS SANTOS, COORDENADOR(A)**, em 16/11/2022, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2045715** e o código CRC **2755ECE6**.

---

Referência: Processo nº 23411.016866/2022-10

SEI nº 2045715

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ | UMUARAMA/SEGEPE/IFPR/UMUARAMA-SEGEPE/UMUARAMA  
Rodovia PR 323, KM 310, Umuarama - PR | CEP CEP 87507-014 - Brasil